



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 030/2022

Ao: Projeto de Lei nº 827/2022 – Abre no Orçamento Fiscal do Fundo de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.450.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

Após estudar o Projeto de Lei em questão, e com base no Parecer da Procuradoria, este Relator não encontrou nada que impeça o referido Projeto de ir à votação plenária.

É o meu Parecer,

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do Relator.

É o nosso Parecer,

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 20 de Setembro de 2022.

ADEMIR ANTÔNIO CORREA - Republicano
Presidente

LEANDRO SANTANA DA SILVA - PDT
Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

